

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 29 DE JULHO DE 2022

"Abre crédito suplementar por recurso de
superávit financeiro".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito suplementar, no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)** por *superávit financeiro do exercício de 2021*, com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0501.20 Agricultura

0501.20.606 Extensão Rural

0501.20.606.0011 Desenvolvimento, planejamento e promoção rural

0501.20.606.0011.2027 Assistência ao Produtor Rural

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica (114) R\$ 130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

0601.15 Urbanismo

0601.15.452 Serviços urbanos

0601.15.452.0004 Infra-estrutura Urbana

0601.15.452.0004.2035 Manutenção das Ruas e Passeios Públicos Urbanos

3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 Material de consumo (338) R\$ 40.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica (346) R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

0601.26 Transporte

0601.26.782 Transporte Rodoviário

0601.26.782.0006 Transporte rodoviário

0601.26.782.0006.2044 Pavimentação, Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 Material de consumo (370) R\$ 70.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica (379) R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

0601.26 Transporte

0601.26.782 Transporte Rodoviário

0601.26.782.0006 Transporte rodoviário

0601.26.782.0006.2045 Manutenção dos Equipamentos e da Frota do Parque de Máquinas

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica (176) R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o recurso do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** do recurso livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022.

JAIRO ROQUE
ROSO:38435560082

Assinado de forma digital por
JAIRO ROQUE ROSO:38435560082
Dados: 2022.07.29 08:47:08 -03'00'

Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa suplementar elementos de despesa no orçamento atual, a fim de disponibilizar dotação orçamentária para dar continuidade aos serviços e atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Agricultura, permitindo o pagamento dos incentivos agrícolas solicitados e os previstos até o final do exercício e na Secretaria Municipal de Obras será para atender as necessidades apresentadas na manutenção das estradas vicinais, ruas e passeios públicos urbanos, assim como, na manutenção da frota e parque de máquinas.